



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

1ª Retificação do Edital número 01 de 05 de Janeiro de 2022

MOTORISTA- CATEGORA "D

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ESTRADAS no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar correção no edital 01/2022. Haja vista a necessidade de esclarecimentos; Resolve: ALTERAR O SUB ITEM 3.1 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E O ANEXO I DO CARGO/FUNÇÃO, VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITO.

Onde ler:

“3.1 As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pela entrega de envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

Passa-se a ler:

“3.1 As Inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pela entrega de envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitações e Estradas”.

Onde ler:

“ANEXO I – Ensino fundamental”

Passa-se ler:

“ANEXO I – Ensino fundamental completo”

Publicado no Quadro de Avisos de acordo com Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Em 06/01/2022

Prudente de Morais, 06 de Janeiro de 2022.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal